

# FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL - IVD

**Guia de Referência – Volume 1**

# **FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE IDENTIFICADOR VEICULAR E DOCUMENTAL – IVD:**

## **ADMINISTRATIVO**

**Porto Alegre**

**DETRAN/RS**

**2025**

© 2025 Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul (DETRAN/RS). Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons Atribuição-Não Comercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/).

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

**DIRETOR TÉCNICO**  
Fábio Pinheiro dos Santos

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
Mário Ikeda

**DIRETORIA INSTITUCIONAL**  
Diza Gonzaga

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RS**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**  
Marcos Brum Peixoto

**DIRETORA-GERAL ADJUNTA**  
Isabel Cristina dos Reis Friski

**Material Organizado por:** Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS; Divisão de Registro de Veículos - DRV.

#### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D419f

Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul.

Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: administrativo. / Departamento Estadual de Trânsito do RS; Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS; Divisão de Registro de Veículos. – Porto Alegre : DETRAN/RS, 2025. 2.ed.(Coleção IVD v.1)

[Recurso Eletrônico - PDF] Disponível em: <https://escola.detran.rs.gov.br/ebooks/>

26p. : il.

1. Registro de Veículos. 2. Documentação. 3. Prática Educativa. 4. Educação de Trânsito. I. Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS. II. Divisão de Registro de Veículos. III. Título. IV. Série.

CDU 351.811.123.2

Biblioteca da Escola Pública de Trânsito – DETRAN/RS - Caroline Bergter - CRB10/1988

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS**  
Site: <https://www.detran.rs.gov.br/inicial/>

**Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS**  
Rua Lopo Gonçalves, 555 – Cidade Baixa – Porto Alegre/ RS - -  
CEP 90050. Site: <https://escola.detran.rs.gov.br/>  
E-mail: [escola@detran.rs.gov.br](mailto:escola@detran.rs.gov.br)

#### Coleção IVD ou Coleção Guia de Referência IVD:

- v.1 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: administrativo
- v.2 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: referencial pedagógico
- v.3 – Formação e atualização de identificador veicular e documental – IVD: anexos

Imagens da capa e texto: Foto de Tatiana Syrikova

## SUMÁRIO

Apresentação	5
Introdução	7
Competências	9
Habilitação Exigida	14
Requisitos para Matrícula nos Cursos de Formação e Atualização de IVD	16
Organização dos Cursos	17
Avaliação do Curso pelos Alunos	24
Carga Horária dos Cursos	25
Matriz Curricular	26

# Apresentação

## Educação: O Caminho para Transformar o Trânsito

O Brasil enfrenta uma crise silenciosa nas vias urbanas e rodovias: os sinistros de trânsito com vítimas fatais seguem em alta, refletindo uma realidade preocupante também no Rio Grande do Sul. Em 2024, foram registradas 26 mil mortes no trânsito no país — um aumento de 8,9% em relação ao ano anterior. Mais de 227 mil pessoas foram hospitalizadas pelo SUS, sendo os motociclistas os mais afetados.

Diante desse cenário, é urgente investir em políticas públicas de prevenção, com foco na educação para o trânsito. O Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATRANS), inspirado nas abordagens de Sistemas Seguros e Visão Zero, estabelece como meta reduzir pela metade os índices de mortes até 2030. Entre seus pilares, a educação se destaca como base para a mudança de cultura.

Educar para o trânsito é educar para a vida. É formar cidadãos conscientes, empáticos e responsáveis, capazes de transformar o trânsito em um espaço de respeito e segurança. Essa transformação começa nas escolas, nas comunidades e em nossas ações cotidianas.

No contexto dos serviços de trânsito, o profissional Identificador Veicular e Documental (IVD) tem um papel estratégico, além de garantir a segurança documental e veicular, pode atuar como multiplicador de boas práticas, contribuindo para um trânsito mais humano e seguro.

A Escola Pública de Trânsito, em parceria com a Divisão de Registro de Veículos, apresenta a 2ª edição do “Guia de Referência – Formação e Atualização de Identificador Veicular e Documental”, voltado às instituições conveniadas. O objetivo é qualificar ainda mais esses profissionais, que atuam nos CRVAs e CRDs, fortalecendo o compromisso com a segurança viária.

Investir em educação para o trânsito é investir na vida. Que cada atitude seja um passo na direção da mudança — e que essa mudança comece agora, com cada um de nós, em defesa da vida!

Diza Gonzaga  
Diretora Institucional DetranRS

## Introdução

Este guia apresenta orientações às Instituições de Ensino Superior para a oferta de cursos de Formação de Identificador Veicular e Documental - IVD (160 horas-aula) e de Atualização (28 horas-aula), com a finalidade de instrumentalizar e capacitar os profissionais que atuam na atividade de identificação veicular e documental realizada nos Centros de Registro de Veículos Automotores – CRVA credenciados ao DETRAN/RS.



CAPACITAR PROFISSIONAIS PARA A  
FUNÇÃO DE IVD

Nesse sentido, seguem especificadas as competências das partes envolvidas, a habilitação necessária aos docentes e as exigências para inscrição e matrícula dos cursistas, além dos procedimentos gerais para a oferta dos cursos, em especial, a Matriz Curricular, a composição dos Eixos/Disciplinas e alguns modelos de documentos padronizados para registro da prática dos estudantes.

COMPETÊNCIAS DEFINIDAS,  
RESPONSABILIDADES  
COMPARTILHADAS



# Competências

## DO DETRAN/RS

1. Firmar convênio com as instituições de ensino habilitando-as como agente formador e certificador de Identificadores Veicular e Documental – IVD;
2. Subsidiar as instituições de ensino com informações e documentos relativos a legislações, políticas e procedimentos do DETRAN/RS inerentes à formação;
3. Informar às instituições de ensino a habilitação exigida para o corpo docente, coordenador do curso e para os candidatos à matrícula;
4. Divulgar, no site da Autarquia, as instituições de ensino como formadora de profissionais IVD;
5. Disponibilizar às instituições de ensino os modelos de: programa de curso, formulários de frequência e de desempenho do estágio supervisionado de IVD, relatório de observações de procedimentos de IVD, certificados de conclusão dos cursos e estrutura curricular do Curso de Formação e Atualização de IVD;
6. Avaliar a qualidade dos cursos oferecidos pelas instituições de ensino, indicando medidas de melhoria, quando necessário;
7. Registrar os certificados de conclusão do Curso de Formação de IVD e do Curso de Atualização de IVD;
8. Analisar e responder questionamentos gerais das instituições de ensino;
9. Supervisionar as instituições de ensino, na medida da necessidade, como meio de fiscalização dos procedimentos e cumprimento das normas;
10. Divulgar os cursos de qualificação profissional ofertados pela Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS.



## DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

1. Observar as normas vigentes e cumprir, de forma geral, o previsto no presente Guia de Referência;
2. Planejar e organizar os cursos, observando a legislação vigente e as orientações do DETRAN/RS;
3. Garantir o atendimento da habilitação exigida para as funções de coordenador e docentes, bem como das exigências para matrícula dos candidatos, conforme estabelecido no presente Guia de Referência;
4. Alocar os recursos necessários para a realização dos cursos: local adequado, corpo docente, materiais e demais recursos técnicos e financeiros;
5. Planejar e desenvolver as atividades pedagógicas dos cursos;
6. Manter atualizadas as informações e os registros dos cursos oferecidos, do respectivo corpo docente e discente, preferencialmente em sistema informatizado;
7. Manter o material didático-pedagógico e acervo bibliográfico atualizado e em perfeitas condições de uso;
8. Obedecer à habilitação exigida ao programa, aos critérios de avaliação final, às frequências e aos aproveitamentos exigidos para cada curso ofertado;

9. Informar ao DETRAN/RS as turmas dos cursos, com período de inscrições, matrículas e cronograma, com vistas à divulgação no site do Departamento;
10. Divulgar os cursos no site da própria instituição e nos locais de sua preferência, com período de inscrições, matrículas e cronograma, além da habilitação exigida para credenciamento do profissional IVD junto ao DETRAN/RS, os quais constam no *site* do Departamento;
11. Realizar as inscrições dos candidatos que atendam às exigências previstas neste guia, mediante a apresentação da documentação exigida;
12. Efetivar a matrícula dos candidatos, conforme normativas vigentes;
13. Realizar o registro de frequência e de desempenho dos alunos em documento próprio;
14. Oportunizar a avaliação dos cursos pelos estudantes, conforme anexos VII e VIII constante no Volume III – Anexos deste Guia;
15. Disponibilizar ao DETRAN/RS, sempre que solicitado, 2 (duas) vagas em cada curso oferecido, para servidor, sem ônus para a Autarquia;
16. Emitir e registrar, nos livros da instituição, os certificados de conclusão dos estudantes aprovados nos cursos de IVD;
17. Enviar ao DETRAN/RS, para registro, os certificados de conclusão dos cursos de IVD com documento da instituição de ensino que relacione nome, RG (Registro Geral) e CPF (Cadastro de Pessoa Física) de cada estudante;
18. Manter e arquivar documentos pertinentes ao curso, ao corpo docente e discente por 05 (cinco) anos, podendo se dar na forma digital;
19. Encaminhar os estudantes do curso de IVD para realização da observação dos procedimentos práticos da identificação veicular e documental em um Centro de Registro de Veículos Automotores – CRVA, com carta de apresentação da instituição de ensino;
20. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciários ou outros de qualquer natureza resultantes da execução do convênio para fins da formação e atualização de IVDs;
21. Disponibilizar para consulta e/ou fiscalização, sempre que requerido pelo DETRAN/RS, as informações, registros em geral e material didático-pedagógico dos cursos;
22. Atender convocações e/ou solicitações do DETRAN/RS quanto à documentação dos cursos ofertados (planos, divulgação, corpo docente e discente, certificados, dentre outros pertinentes aos Cursos de Formação e Atualização de IVD);

23. Submeter à aprovação do DETRAN/RS, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis ao prazo ou etapa de execução do curso, os casos eventuais ou exceções a qualquer item previsto no presente Guia de Referência;
24. Comunicar imediatamente ao DETRAN/RS os fatos que afetem a execução normal do convênio para análise e adoção de providências ou orientações pelo Departamento;
25. Divulgar para o corpo docente os cursos de qualificação profissional ofertados pela Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS;
26. Disponibilizar este Guia de Referência para o corpo docente, propondo o estudo e o debate com foco na qualificação do ensino;
27. Emitir declaração do docente do Curso de Formação e Atualização de IVD, quando solicitado pelo DETRAN/RS.



CONSTRUINDO QUALIDADE NA  
COLETIVIDADE

## DOS DOCENTES

1. Desenvolver os conteúdos teóricos e práticos à luz da legislação vigente;
2. Planejar e avaliar atividades educativas do processo de formação e atualização de IVDs;
3. Demonstrar domínio do conteúdo a ser ministrado;
4. Demonstrar flexibilidade na resolução de adversidades e imprevistos que possam vir a ocorrer durante as aulas;
5. Exercer liderança demonstrando capacidade de resolver conflitos;
6. Ministras aulas práticas de identificação veicular e documental, acompanhando e avaliando o desempenho dos estudantes;
7. Demonstrar domínio do processo de formação e atualização de IVDs;
8. Tratar os estudantes com urbanidade e respeito;
9. Manter postura ética e imparcial, seguindo os princípios da instituição de ensino, em consonância com os princípios da Escola Pública de Trânsito e a missão do DETRAN/RS;
10. Avaliar o estudante a partir dos conteúdos desenvolvidos em cada eixo, aprovando aqueles que atingirem o desempenho mínimo estabelecido neste Guia de Referência;
11. Participar dos cursos de qualificação profissional ofertados pela Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS.

FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA:

O SEGREDO DO SUCESSO



## Habilitação Exigida

### COORDENADORES E DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Para exercer a função de Coordenador e/ou Docente do Curso de Identificador Veicular e Documental – IVD exige-se:

#### COORDENADOR E COORDENADORA DE CURSO

1. Ter formação superior completa em data anterior à oferta do curso.

COORDENADOR E COORDENADORA DE  
CURSO



## DOCENTES DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE IVD

1. Ter formação superior completa em Engenharia Mecânica ou curso superior afim, em data anterior à oferta do curso, para a disciplina de Mecânica Básica;
2. Ter formação de IVD e certificação registrada no DETRAN/RS em data anterior à oferta do curso, para a disciplina de Legislação;
3. Ter formação superior completa em data anterior à oferta do curso e conhecimentos técnicos relacionados às demais disciplinas de docência;
4. Ser profissional IVD atuante em um Centro de Registro de Veículos Automotores - CRVA há pelo menos 3 (três) anos, para os eixos/disciplinas de Procedimentos Relacionados ao Registro de Veículos, Metodologia da Identificação Veicular e Documental, Estágio Supervisionado (Curso de Formação) e Atualidades e Inovações Tecnológicas dos Procedimentos e Práticas na Área de Vistoria Veicular e Documental (Curso de Atualização).



DOCENTES DOS CURSOS DE  
FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE IVD

## Requisitos para Matrícula nos Cursos de Formação e Atualização de IVD

1. Ser brasileiro;
2. Ter dezoito anos completos até a data da inscrição no curso, comprovados por documento oficial com foto;
3. Ter Ensino Médio completo, apresentando documento que comprove a sua conclusão até a data da inscrição no curso;
4. Ter Curso de IVD para inscrição no Curso de Atualização.

ENSINO MÉDIO COMPLETO



# Organização dos Cursos

## AS AULAS

Cada instituição de ensino poderá utilizar a metodologia de sua preferência na prática docente, desde que possibilite a formação qualificada dos profissionais Identificadores Veiculares e Documentais – IVD, fazendo uso de recursos necessários e condizentes com as formações específicas. As aulas podem ser no modelo presencial, EAD (remoto síncrono e remoto assíncrono) ou híbrido, ficando a critério de cada instituição de ensino, devidamente formalizado em Plano de Curso próprio. O Estágio Supervisionado, independente da modalidade de oferta do curso, deverá ser totalmente presencial.



O ESTÁGIO SUPERVISIONADO  
SERÁ SEMPRE PRESENCIAL

## Ensino EAD (ensino síncrono e assíncrono)

No interesse da instituição de ensino em realizar edição de curso na modalidade de ensino EAD é necessário observar:

- No ensino assíncrono, as aulas são ministradas e assistidas de forma *online*, com pelo menos 20% da totalidade da carga horária da disciplina no formato síncrono;
- No ensino síncrono, a totalidade da carga horária das aulas é ministrada de forma *online* pelo professor na presença virtual simultânea dos estudantes;
- O ensino síncrono possui características próprias que exigem maior atenção e concentração do professor e estudante se comparado ao ensino presencial.
- Para a modalidade de ensino EAD fica estabelecido o limite máximo de 30 estudantes por turma.

## CONTROLE DE FREQUÊNCIA



A FREQUÊNCIA E PARTICIPAÇÃO NAS ATIVIDADES DO CURSO CONTRIBUEM PARA A QUALIDADE DA FORMAÇÃO

A frequência dos alunos deverá ser registrada pela instituição de ensino observando o que segue:

1. a hora-aula será de 50 (cinquenta) minutos;

2. O registro de presenças ou faltas é feito por escrito, por hora-aula, em diário de classe para cada disciplina;
3. A frequência mínima às disciplinas formativas que compõem os três eixos, em qualquer modalidade ofertada, é de 85% (oitenta e cinco por cento);
4. A frequência às atividades do Estágio Supervisionado é de 100% (cem por cento), sendo o ateste de responsabilidade do supervisor de estágio, durante as atividades de orientação, e do profissional IVD, quando as atividades forem práticas realizadas no CRVA;
5. A frequência às atividades do Curso de Atualização de IVD é de 100% (cem por cento).

## AVALIAÇÃO

A avaliação integra o processo contínuo de aprendizagem, permitindo o acompanhamento sistemático dos estudantes quanto à construção dos conhecimentos e ao desenvolvimento das competências e habilidades previstas no planejamento do curso, indispensáveis e significativas para o desempenho da função de IVD.

Deverão ser realizadas avaliações dos conteúdos em cada uma das disciplinas, observando os quesitos abaixo estabelecidos por curso.



AVALIAR PARA QUALIFICAR

## Curso de Formação IVD (160 horas-aula)

- A. Os eixos I e II não possuem obrigatoriedade de prova final, muito embora, mantém-se a exigência de instrumentos avaliativos pelos docentes e respectivos registros conforme orientações da instituição de ensino;
- B. Na disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Formação, a nota final se dará segundo a metodologia de cálculo de cada instituição de ensino, sendo observados os seguintes instrumentos avaliativos:

- Registro descritivo do desempenho/atuação do estudante durante as horas de observação, elaborado pelo IVD do CRVA no qual foi realizada a observação e acompanhamento das atividades (conforme modelo do Anexo III - Volume III – Anexos deste Guia);
- Relatório descritivo de observação elaborado pelo estudante (com base no modelo constante no Anexo IV - Volume III – Anexos deste Guia);
- Apresentação oral do relatório em seminário de socialização nas dependências da instituição de ensino.

## Curso de Atualização IVD (28 horas-aula)

Na modalidade presencial, fica optativa ao docente a aplicação de avaliação em cada disciplina do curso, sendo exigidos 100% de frequência para a certificação do estudante.

Na modalidade online, deverá ser realizada, pelo menos, uma avaliação por disciplina, exigindo-se nota mínima 7 (sete) para aprovação.

## APROVAÇÃO

O estudante será considerado aprovado no curso se:

- a) tiver a frequência mínima por disciplina, conforme especificado no item *Controle de Frequência* deste Guia de Referência;
- b) atingir nota final 7 (sete) em cada disciplina, considerando a metodologia de cálculo de cada instituição de ensino.

O estudante reprovado em qualquer disciplina poderá realizar prova de recuperação, abrangendo os conteúdos e habilidades que não foram efetivamente aprendidos, a qualquer tempo, sem prejuízos na continuidade normal das aulas e demais avaliações.

O estudante reprovado na prova de recuperação deverá refazer a disciplina em outra turma ou edição do curso.

O estudante somente poderá realizar o Estágio Supervisionado após ser aprovado em todos os eixos/disciplinas anteriores.

O estudante reprovado no eixo III, disciplina de Estágio Supervisionado do Curso de Formação de IVD, não poderá ser novamente avaliado na própria edição do curso.



PARA CONCLUIR O CURSO COM ÊXITO, É  
PRECISO FREQUÊNCIA MÍNIMA E BOM  
APROVEITAMENTO

## CERTIFICAÇÃO DOS APROVADOS

O estudante aprovado no curso deverá receber a certificação nos seguintes termos:

1. Deverá ser emitido certificado de conclusão do Curso de Identificador Veicular e Documental ao estudante aprovado em todos os eixos/disciplinas do curso (aproveitamento e frequência), compreendendo a parte teórica dos eixos/disciplinas e a aprovação na disciplina de Estágio Supervisionado conforme modelo do Anexo V (Volume III – Anexos deste Guia);
2. A Instituição deverá enviar eletronicamente à Divisão de Registro de Veículos - DRV, documento no formato de planilha em Excel com as seguintes informações:
  - a. nome do estudante;
  - b. número do documento de identidade do estudante;
  - c. nome da Instituição de Ensino Superior – IES;
  - d. município da IES;
  - e. período do Curso;
  - f. carga horária do Curso.
3. Após a DRV realizar os devidos registros e comunicar à IES a data e responsável pelo registro, a instituição colocará as devidas informações no verso do certificado, em campo próprio;

4. Deverá ser emitido certificado de conclusão do Curso de Atualização de Identificador Veicular e Documental ao estudante aprovado em todos os eixos/disciplinas do curso (frequência) conforme modelo do Anexo VI (Volume III – Anexos deste Guia);
5. Os certificados deverão atender a adequada flexão de gênero, conforme determinação legal (Lei Federal nº 12.605/2012);
6. Os certificados deverão conter, no mínimo, os seguintes dados:
  - a. nome completo do estudante;
  - b. nº do RG do estudante;
  - c. nome do Curso;
  - d. data de conclusão do Curso;
  - e. assinatura do dirigente da instituição;
  - f. eixos / disciplinas (nome, carga horária e docentes);
  - g. carga horária total do Curso;
  - h. período de realização do Curso;
  - i. registro na instituição;
  - j. registro no DETRAN/RS.

## Avaliação do Curso pelos Estudantes

A avaliação deverá ser realizada ao final do curso, pelos estudantes, através da Ficha de Avaliação Individual, física ou eletrônica (conforme modelos dos Anexos VII - Formação de IVD e VIII Atualização de IVD, ambos no Volume III – Anexos deste Guia), cujos dados tabulados deverão ser encaminhados ao DETRAN/RS em até 30 dias após o término de cada edição do curso.

O relatório enviado ao DETRAN/RS deverá conter, além de dados quantitativos e qualitativos, todas as observações citadas pelos estudantes.

## Carga Horária dos Cursos



FORMAÇÃO IVD 160 HORAS-AULA

ATUALIZAÇÃO IVD 28 HORAS-AULA

## Matriz Curricular

A matriz curricular do Curso de Formação de IVD foi atualizada de módulos para eixos e reorganizada de forma a proporcionar maior integração entre os conteúdos, reorganizando o planejamento docente e qualificando o processo de ensino e aprendizagem. No caso do Eixo I - da Introdução ao Processo de Vistoria Veicular, a intenção é estabelecer um vínculo interdisciplinar entre as disciplinas que o integram: Autarquia e o Profissional IVD, Atendimento ao Público e Legislação. No Eixo II - dos Fundamentos da Vistoria Veicular, as duas disciplinas interagem de forma complementar, considerando que o conhecimento de Mecânica Básica embasa o estudante para que aprenda os Procedimentos Relacionados ao Registro de Veículos. No Eixo III - Metodologia e Prática, o intuito é oportunizar ao estudante a aplicação dos conceitos e procedimentos construídos nos dois Eixos anteriores, apresentando a Metodologia da Identificação Veicular articulada ao Estágio Supervisionado, etapa conclusiva para a formação do IVD.

O Curso de Atualização de IVD também teve sua estrutura e carga horária ajustadas com o objetivo de agregar mais conhecimento a esse curso. Nesse sentido, a matriz curricular contempla um Eixo dedicado ao estudo e aprofundamento das questões referentes à modernização e qualificação do exercício profissional, agregando conhecimento, tecnologia, atualidade e cidadania no trânsito. Composto de 4 (quatro) disciplinas, o Eixo condutor do Curso de Atualização articula as atualidades e inovações tecnológicas referentes ao procedimentos da função de IVD com as atualizações da legislação e normas do DETRAN/RS. Tudo isso transversalizados pelos Princípios da Escola Pública de Trânsito, tendo como foco o entendimento do papel educador do IVD e o olhar atento às questões da ética profissional e humana, visando proporcionar ao estudante crescimento profissional e pessoal.

## CURSO DE FORMAÇÃO DE IVD – 160 HORAS-AULA

EIXO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
<b>EIXO I</b> INTRODUÇÃO AO PROCESSO DE VISTORIA VEICULAR	1. A Autarquia e o profissional IVD	8h/a
	2. Atendimento ao público	8h/a
	3. Legislação	28h/a
<b>EIXO II</b> FUNDAMENTOS DA VISTORIA VEICULAR	1. Procedimentos relacionados ao registro de veículos	40h/a
	2. Mecânica Básica	12h/a
<b>EIXO III</b> METODOLOGIA E PRÁTICA	1. Metodologia da Identificação Veicular e Documental	40h/a
	2. Estágio Supervisionado	24h/a
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>160h/a</b>

## CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE IVD – 28 HORAS-AULA

EIXO	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL IVD	1. Ética e relações interpessoais no trabalho	4h/a
	2. Legislação	8h/a
	3. Atualidades e inovações tecnológicas dos procedimentos e práticas na área de vistoria veicular e documental	12h/a
	4. Princípios da Escola Pública de Trânsito do DETRAN/RS aplicados aos processos de identificação veicular e documental	4h/a
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>28h/a</b>



SEGUIMOS JUNTOS PARA O VOLUME 2?